



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

PAULO
ROBERTO MARIN
ROLDAO:276475
01020

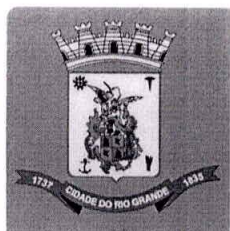
Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.08.24
18:21:54 -03'00'

**DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
CULTURAL DO MUNICÍPIO O
MONUMENTO-TÚMULO DO GENERAL
BENTO GONÇALVES DA SILVA.**

Art. 1º Fica declarado como integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Município o Monumento-túmulo do General Bento Gonçalves da Silva localizado no centro da Praça Tamandaré.

Art. 2º Para fins disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios dos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 183-2022-CMRG
Prot. 1241-2022

Rio Grande, 24 de agosto de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MARIN

ROLDAO:27647501020

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.08.25 13:27:47
-03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: DECLARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO O MONUMENTO-TÚMULO DO GENERAL BENTO GONÇALVES DA SILVA.